



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ANNA PAULA BARBOZA PEREIRA

O PAPEL DO ESTAGIÁRIO NA PROPOSTA DE INCLUSÃO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro
2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ANNA PAULA BARBOZA PEREIRA

O PAPEL DO ESTAGIÁRIO NA PROPOSTA DE INCLUSÃO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para a conclusão do curso de Pedagogia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Mônica Pereira dos Santos

Rio de Janeiro
2017

ANNA PAULA BARBOZA PEREIRA

O PAPEL DO ESTAGIÁRIO NA PROPOSTA DE INCLUSÃO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Monografia apresentada à Faculdade de
Educação da Universidade Federal do Rio de
Janeiro como requisito parcial para a
conclusão do curso de Pedagogia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Mônica Pereira dos
Santos

Banca Examinadora:

Mônica Pereira dos Santos
Orientador (a)

Diva Lúcia Gautério Conde
Prof(a). Nome

Celeste Azulay Kelman
Prof(a). Nome

Rio de Janeiro
2017

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pela vida abençoada, pelas graças e bênçãos depositadas a mim. Pelas oportunidades que me foram dadas ao longo dessa minha trajetória de vida e pelas pessoas colocadas em minha vida que me ajudaram direta e indiretamente a me tornar a pessoa que sou hoje.

A minha família por todo carinho e amor que tiveram comigo.

Aos meus pais que me amaram, me educaram que acreditaram no meu sucesso e por todo sacrifício que fizeram pela minha felicidade.

A minha orientadora Mônica Pereira dos Santos, por ter me acolhido com muito carinho.

A todos os amigos e amigas que me acompanharam nessa jornada Sem falar daqueles que no início eram apenas colegas de turma e que tornaram grandes amigos e companheiros de tantos trabalhos, leituras, seminários, apresentações e brincadeiras.

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho para duas pessoas muito queridas e amadas e que hoje descansam em paz. Minha querida e eterna Maria Domingues mais conhecida entre os familiares e amigos como “mainha” e Maria Cristina, minha Thity, obrigada por todo carinho e dedicação. Dedico, também, esse trabalho a todos os familiares, em especial minha mãe e meu pai, aos meus amigos e ao meu amado companheiro que contribuem e contribuíram para meu sucesso.

RESUMO

Diante das modificações que vêm ocorrendo na educação brasileira, a respeito da inclusão de alunos com alguma diversidade funcional nas turmas regulares, surge no município do Rio de Janeiro o papel do estagiário mediador para dar suporte as escolas e professores.

É sobre esse profissional que o presente trabalho vai se debruçar. O trabalho busca conhecer o papel do estagiário na função de mediador e os desafios que os mesmos enfrentam na função de mediador de alunos com alguma diversidade funcional. O problema norteador da pesquisa é: Será que o papel do estagiário na função de mediador é um recurso para facilitar a inclusão de alunos com diversidade funcional ou o mesmo acaba se transformando em um fator de exclusão desses alunos?

Para entender essa questão a presente pesquisa fará um levantamento da trajetória da Educação Inclusiva no Brasil além de compreender, por meio de análise bibliográfica, a função de mediador. Investigar de que forma está sendo exercida essa função de estagiário mediador na prática do cotidiano escolar do Município do Rio de Janeiro. E analisar as implicações do atendimento realizado pelos estagiários no desenvolvimento das crianças incluídas.

Palavras chaves: Inclusão em educação, inclusão escolar, educação inclusiva, educação especial e estagiário mediador.

ABSTRACT

In view of the changes that have been occurring in Brazilian education, regarding the inclusion of students with some functional diversity in the regular classes, the role of the mediator trainee to support schools and teachers appears in the city of Rio de Janeiro.

It is about this professional that the present work will be about. The paper seeks to know the role of the trainee in the role of mediator and the challenges they face in the role of mediator of students with some functional diversity. The guiding problem of the research is: Is the role of the trainee in the function of mediator a resource to facilitate the inclusion of students with functional diversity or the same ends up becoming a factor of exclusion of these students?

To understand this question the present research will make a survey of the trajectory of Inclusive Education in Brazil and understand, through bibliographical analysis, the role of mediator. To investigate how this role of mediator trainee is being practiced in the daily practice of schooling in the Municipality of Rio de Janeiro. And to analyze the implications of the attendance performed by trainees in the development of included children.

Key words: Inclusion in education, school inclusion, inclusive education, special education and trainee mediator.

SUMÁRIO

Introdução.....	9
Capítulo I: Inclusão em Educação	
1.1 Desvendando a Inclusão em Educação.....	15
1.2 Marco Legal da Inclusão em Educação no Brasil	17
Capítulo II: Mediação escolar	
2.1. Entendendo a mediação escolar	24
2.2. Conhecendo a função de mediador.....	26
Capítulo III: Estagiário	
3.1 O Estágio	28
3.2 Legislação e características do vínculo do estágio	29
3.2.1 O estágio sob vigência da lei 6.494	30
3.2.2 O estágio sob vigência da nova lei nº 11.788	31
3.3 O estagiário mediador no município do Rio de Janeiro	33
Considerações finais.....	37
Referência bibliográfica	

INTRODUÇÃO:

A motivação para o tema surgiu a partir do meu estágio realizado em uma escola Municipal do Rio de Janeiro como mediadora de uma criança incluída em classe regular. Esse meu estágio iniciou-se no primeiro semestre de 2012 e teve término em novembro de 2014. Na escola fui apresentada para uma menina de 11 anos com deficiência motora. A menina, que chamo de R, não articulava os braços nem as pernas. Para andar necessitava do auxílio de um andador. Para se movimentar ou até mesmo se levantar necessitava de auxílio de um acompanhante. Inclusive para as suas necessidades como ir ao banheiro, comer e beber. A princípio fiquei nervosa com a situação e sem saber o que fazer, pois não houve nenhum preparo ou orientação prévia de como atender àquela criança. O que me deixou muito apreensiva, pois estava assumindo um papel de muita responsabilidade e não sabia, exatamente, como exercê-lo. Mesmo já tendo tido na faculdade a disciplina de Educação Especial, isso não foi suficiente para minha prática.

Foi então que comecei a questionar sobre a situação. Como eu, ainda em formação, sem nenhum preparo, sem ninguém para me orientar, poderia ser uma das responsáveis pela educação daquela criança com aqueles comprometimentos? A quem eu poderia recorrer para me orientar? Que atividade poderia passar para essa criança? E esses questionamentos foram recorrentes durante os dois anos de estágio. O que mais me incomodava era o fato de eu não me sentir como mediadora dessa aluna, mas sim como uma cuidadora ou acompanhante, pois a escola, com nenhuma ou pouca preparação, atribuía a mim, estagiária, o papel de cuidar, acompanhar aquela criança sem nenhum ou com pouco viés pedagógico.

Diante das modificações que vêm ocorrendo na educação brasileira, a respeito da democratização do ensino e da inclusão escolar, leis, decretos e declarações estão focados cada vez mais no intuito de inserção de todos os alunos, sejam com alguma diversidade funcional ou não, dentro da escola.

A partir da década de 1990 significativas mudanças alteraram o cenário da educação brasileira. Conferências internacionais originaram a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) que fizeram surgir um novo paradigma educacional: a Educação Inclusiva.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) entende que a Educação Inclusiva é fundamentada na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis (p.05). Nessa perspectiva a

escola tem o dever de matricular no ensino regular todas as crianças e adequar suas práticas pedagógicas para viabilizar a aprendizagem e o desenvolvimento. Sendo assim, o conceito de Inclusão em Educação estende-se, não só para os alunos que possuem alguma diversidade funcional, mas consiste em ensinar a todos, independentemente das dificuldades que apresentam.

Dessa forma, trabalhos como os de Santos e Paulino (2006), Sant'ana (2005) e Ferreira (2007) têm enfatizado a relevância de se compreender a Inclusão em Educação como importante mecanismo para uma educação democrática, que atenda a todos os alunos sem distinção de raça, crenças e/ou necessidades educacionais especiais.

Diante do exposto, em uma perspectiva de Inclusão em Educação, o presente trabalho versa sobre a inclusão de alunos com diversidade funcional matriculados em turmas regulares no Município do Rio de Janeiro. Para garantir aos alunos com alguma diversidade funcional¹ uma educação de qualidade, é preciso adotar recursos e métodos que permitam um melhor desenvolvimento cognitivo e social. Por isso, uma ampla legislação e políticas públicas amparam a Inclusão em Educação, porém, a implementação dessas políticas continua sendo um grande desafio.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, criou o papel de estagiário mediador para dar suporte às escolas e às professoras que possuem alunos com alguma deficiência matriculados em turmas regulares. E é sobre esse profissional que o presente trabalho vai se debruçar. O presente trabalho busca conhecer o papel dessa função e os desafios que o estagiário enfrenta na função de mediador de alunos com alguma diversidade funcional. O problema norteador da pesquisa é: Será que o papel do estagiário na função de mediador é um recurso para facilitar a inclusão de alunos com alguma diversidade funcional ou o mesmo acaba se transformando em um fator de exclusão desses alunos?

¹ O termo diversidade funcional utilizada nesse trabalho foi retirado do trabalho de PEREIRA, Ray. Diversidade funcional: a diferença e o histórico modelo de homem-padrão. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.16, n.3, jul.-set. 2009 p.715-728. A expressão utilizada não enfatiza a negatividade utilizada na terminologia vigente e entende-se por diversidade funcional pessoas que apresentam alguma diferença decorrente de fatores inatos ou adquiridos.

OBJETIVO:

Assim, o objetivo desse trabalho é entender a função de mediador no processo de inclusão de alunos com diversidade funcional matriculados em turmas regulares no Município do Rio de Janeiro.

Para responder essa pergunta, a presente pesquisa fará um levantamento bibliográfico da trajetória da Educação Inclusiva no Brasil além de compreender, por meio de análise bibliográfica, a função de mediador. Investigar de que forma está sendo exercida essa função de estagiário mediador no Município do Rio de Janeiro. E analisar as implicações do atendimento realizado pelos estagiários no desenvolvimento das crianças incluídas.

QUESTÕES DE ESTUDO:

Para atingir tais objetivos busquei responder algumas questões de estudo:

- O que é Inclusão em Educação?
- O que é mediação escolar?
- Qual é a função do estagiário mediador?
- Como está sendo exercida?
- Quais os desafios, limites e possibilidades do atendimento realizado pelos estagiários mediadores no desenvolvimento das crianças incluídas?

JUSTIFICATIVA:

O presente trabalho justifica-se pelo avanço da discussão que a Inclusão em Educação, e mais especificamente a Educação Especial, vem promovendo ao romper com preconceitos e despertando interesses de setores da sociedade, uma vez que essa política de Inclusão vem se afirmando e contribuindo para a diminuição da desigualdade.

No Brasil, Inclusão em Educação vem sendo discutida, repensada e amparada com base em documentos legais. Congressos e Seminários vêm sendo promovidos para discutir e estudar Inclusão em Educação. Sendo assim, se pode notar um aumento nas pesquisas e trabalhos feitos com o tema. Para isso busquei fazer um levantamento das produções científicas no Brasil sobre o tema. A busca das produções foi realizada no banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD-IBICT) entre o período de

2007(ano da política de Inclusão) a 2015. Os descritores para realizar a busca foram: inclusão em educação, inclusão escolar, educação inclusiva, educação especial e professor mediador. Tal busca resultou em 349 produções, que estão distribuídas da seguinte forma:

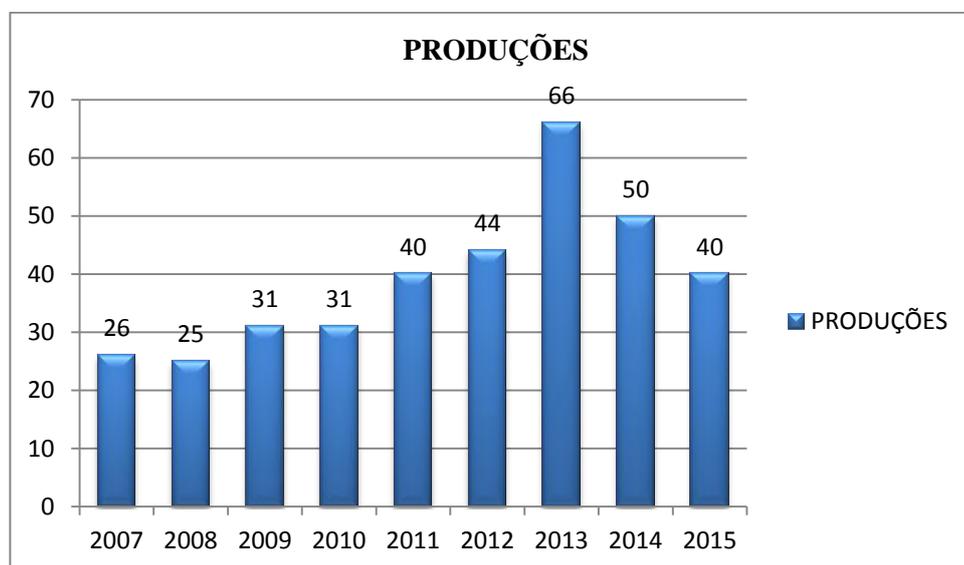


Gráfico 1- produções.

Fonte: criada pela autora, dados retirados do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD-IBICT) entre 2007 a 2015.

Sobre as 349 produções, as mesmas não contêm todos os descritivos de busca juntos e estas produções estão distribuídas assim: Inclusão em educação – 86 produções, Inclusão escolar –56 produções, Educação inclusiva –85 produções, Educação especial – 90 produções, Professor mediador – nenhuma produção.

Após a leitura dos resumos e a eliminação das duplicidades de trabalhos a busca resultou em 55 trabalhos que correspondem aos critérios do tema em estudo, que é a inclusão dos alunos com alguma diversidade funcional matriculados em salas comuns, e estão distribuídos assim:

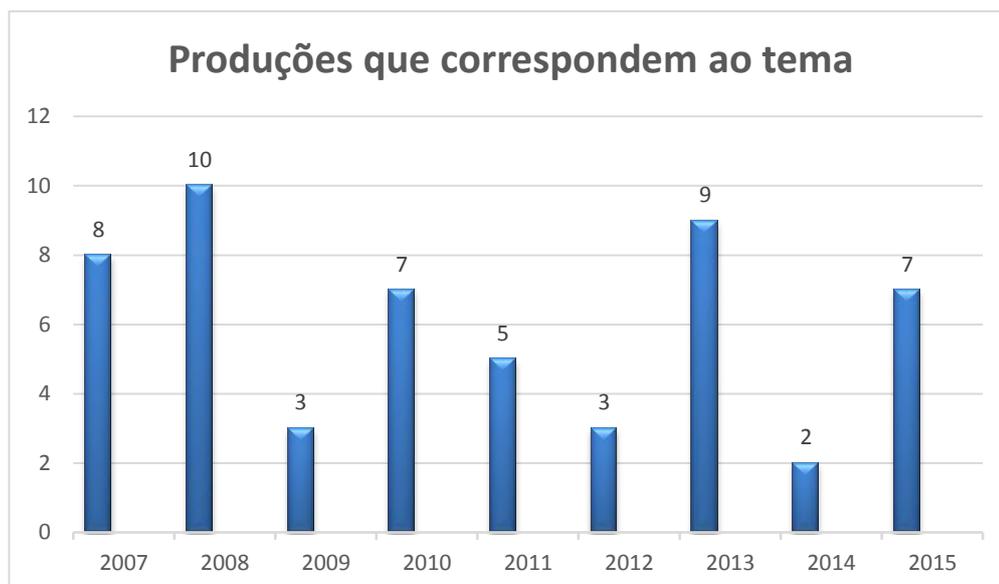


Gráfico 2- produções que correspondem ao tema.

Fonte: criada pela autora, dados retirados do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD-IBICT) entre 2007 a 2015.

Embora, anualmente, as produções sobre o tema inclusão esteja oscilando, como mostra o gráfico acima. Onde apresenta um aumento e quedas nas produções sobre o mesmo tema inclusão em educação. Nota-se, principalmente, no gráfico 1 que a partir de 2007, ano da criação da Política de inclusão, há um grande número nas produções sobre o tema Inclusão em Educação e continua crescendo o número de produções em 2008, mas no ano seguinte, 2009, há uma queda no número de produções. Entre 2010 e 2011 também apresenta esse aumento e queda nos números de produções e essa diferença vai ocorrendo até 2015. Tal diferença pode ser justificada pela não continuidade de trabalhos realizados sobre essa temática. Vale destacar que apesar de investigadas 55 produções sobre o problema da pesquisa esse quantitativo é um numero pequeno, visto que quando pensamos no período de 2007 a 2015 acreditamos que poderia haver um número maior de produções sobre o problema. Esses dados indicam que talvez haja a necessidade, cada vez maior, de estudos que se debrucem sobre a temática.

Além disso, a relevância desse estudo pauta-se no princípio assumido pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008):

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (p. 05).

Diane disso o presente trabalho busca contribuir com a bibliografia existente sobre Inclusão em Educação e a discussão sobre o tema, contribuindo também para estudos sobre a

função de estagiário mediador, possibilitando a implementação de cursos de qualificações mais eficientes para essa função, visando melhorias na prática de inclusão de alunos com alguma necessidade educacional especial.

METODOLOGIA:

A fim de compreender o problema da pesquisa a metodologia utilizada para desenvolver o presente trabalho trata-se de uma Pesquisa Bibliográfica. Entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura que norteia a pesquisa. O levantamento da bibliografia pode ser realizado através de livros, periódicos, teses, dissertações, monografias, anais, além de revistas, jornais, etc.

Conforme Buccato (2006, apud PIZZANI et al, 2012, p. 54):

(...) a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação (...).

Cabe resaltar que essa pesquisa é resultado de uma experiência que se iniciou através de um estágio não obrigatório numa escola Municipal do Rio de Janeiro, e com o tempo esse estágio foi gerando questionamentos provocados pela prática cotidiana, o que resultou no problema dessa pesquisa, que é: Será que o papel do estagiário na função de mediador é um recurso para facilitar a inclusão de alunos com alguma diversidade funcional ou o mesmo acaba se transformando em um fator de exclusão desses alunos?

Para elaborar essa pesquisa foi realizada leitura da literatura nacional sobre o tema que possibilitou resumir as pesquisas já realizadas sobre esse tema. O levantamento de dados foi realizado por meio da base de dados: Scielo (Scientific Electronic Library Online), Google Acadêmico e BDM (biblioteca digital de monografias) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD-IBICT), esses bancos de dados serviram como instrumentos para coleta de dados, a partir dos descritores: inclusão em educação, educação inclusiva, educação especial, mediador e estagiário mediador.

Após a coleta de dados realizei a leitura dos materiais, as principais informações foram resumidas e analisadas para estabelecer uma compreensão e ampliar os conhecimentos

sobre o tema pesquisado. A leitura foi realizada a partir de artigos, teses, dissertações e monografias encontradas nas bases de dados, sendo selecionados apenas os temas que correspondiam a questão da pesquisa.

Nesse sentido, o trabalho será estruturado do seguinte modo: levantamento bibliográfico das categorias que balizam a pesquisa para em seguida proceder com uma discussão sobre a função do estagiário mediador e em seguida finalizar com a conclusão da pesquisa onde farei um balanço do percurso que se iniciou com a introdução e atravessou toda a pesquisa.

Capítulo I

Inclusão em educação

1.1 Entendendo Inclusão em Educação

Antes de chegar ao problema da pesquisa, é necessário entender algumas questões que embasam a pesquisa.

Como já dito na introdução, Inclusão em Educação é um processo rumo a uma educação democrática, para que todos, sem distinção, tenham seus direitos à educação, garantidos. Nos últimos tempos Inclusão em Educação vem sendo pensada e repensada por autores, entendendo que Inclusão em Educação é uma proposta que necessita pôr em prática Políticas Públicas que explicitem o anseio de superar a exclusão e promover a participação de todos.

Nesse sentido, vale explicar o motivo pelo qual o presente trabalho utilizará a expressão Inclusão em Educação e não Educação Inclusiva. E qual diferença há no sentido dessas expressões? Entendendo que Inclusão é um processo e busca constantemente combater a exclusão ao fazer uso da expressão Educação Inclusiva dá a entender que a inclusão é um estado ao qual pudéssemos alcançar. Passa uma ideia de que a inclusão já está pronta, garantida a todos os excluídos. É como se colocássemos um ponto final e que todas as tentativas de inclusão foram conquistadas.

Já ao utilizar a expressão Inclusão em Educação passa a ideia de um movimento processual. A ideia de que inclusão é um processo contínuo onde diariamente se necessita lutar contra o processo de exclusão e que tal luta não termina nunca é uma luta eterna, pois enquanto houver exclusão será necessário pensar e repensar em maneiras de inclusão. Devido isso, faz-se necessário diferenciar as expressões Educação Inclusiva de Inclusão em Educação.

Inclusão em Educação pode ser pensada como um processo infinito que ocorre por meio de uma relação existente entre inclusão e exclusão. Não há como pensar em inclusão se não existisse as exclusões. Esse processo não tem um final onde possa chegar e nessa busca infinita pelo direito de todos, sem distinção, em participação plena da sociedade e para possibilitar o desenvolvimento de instituições orientadas pela inclusão e voltadas para aprendizagem e participação de todos que Santos (2012) diz que nesse processo de inclusão

três dimensões dialogam e interagem entre si, são elas as Culturas, as Políticas e as Práticas(dimensões propostas por Booth e Ainscow).

A dimensão de culturas refere-se à:

(...) criação de comunidades estimulantes, seguras e colaboradoras, em que cada um é valorizado, como base para o maior o sucesso de todos os alunos. (...) Os princípios derivados nas escolas de culturas inclusivas orientam decisões sobre as políticas e as práticas de cada momento de forma que a aprendizagem de todos seja apoiada através de um processo contínuo de desenvolvimento da escola. (BOOTH, 2000, apud SANTOS e CARVALHO, ano2012 pág.4).

A dimensão política trata-se de:

(...) assegurar que a inclusão esteja presente no bojo do desenvolvimento da escola, permeando todas as políticas, de forma que estas aumentem a aprendizagem e a participação de todos os alunos. (...) Todas as formas de apoio são consideradas juntas em uma estrutura única, e são vistas a partir da perspectiva dos alunos e seu desenvolvimento (...) (BOOTH, 2000, apud SANTOS e CARVALHO, ano2012 pág.4).

A dimensão de práticas aborda que:

(...) reflitam as culturas e as políticas de inclusão da instituição. O ensino e o apoio são integrados na orquestração da aprendizagem e na superação de barreiras à aprendizagem e à participação. (BOOTH, 2000, apud SANTOS e CARVALHO, ano2012 pág.4).

Nesse sentido, a dimensão das culturas refere-se aos nossos valores e nossas justificativas para explicar o mundo. A das políticas refere-se não apenas as políticas públicas, como também as decisões e organizações administrativas que conseguimos criar para que a inclusão aconteça. A das práticas refere-se às práticas e ações que realizamos. Essas três dimensões dentro do espaço escolar se encontram de tal maneira que por vezes essas dimensões se contradizem ou dialogam de maneira nada harmoniosa.

Sendo assim tudo o que fazemos e somos, seja de maneira individual ou coletivamente, dentro do espaço escolar, se expressam por meio das culturas, políticas e práticas. Nesse sentido, que a expressão Inclusão em Educação faz sentido é utilizada nesse trabalho.

1.2. Marco Legal da Inclusão em Educação no Brasil

Hoje, entendemos que Inclusão em Educação tem a finalidade de inserção de todos os alunos, sejam com alguma diversidade funcional ou não, dentro das escolas. Mas nem sempre no Brasil foi assim. Durante o período imperial as instituições que faziam um atendimento educacional especializado apresentavam um caráter assistencialista com foco no olhar clínico. Exemplos dessas instituições que apresentavam um forte caráter de exclusão e segregação dos indivíduos com alguma diversidade funcional foi o Instituto Imperial de Meninos Cego, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant (IBC), criado em 1854, e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, hoje nomeado de Instituto Nacional de Educação para Surdos (INES), criado em 1856.

O atendimento desses indivíduos consistia nos pressupostos dos profissionais da área de saúde. A educação escolar não era vista como prioridade e sim eram realizadas estratégias e atividades que possibilitassem autonomia para as atividades cotidianas.

A partir de 1930, com a atuação da psicologia, principalmente com atuação de Helena Antipoff² e com a criação da Sociedade Pestalozzi³, houve um pequeno avanço no que diz respeito ao atendimento educacional especializado enfatizando a importância de métodos e técnicas de ensino (JANUZZI 2004 p. 2).

Assim, a partir de 1970 começou a surgir na sociedade a preocupação de integração desse alunado nas escolas. Em 1973 foi criado o primeiro órgão voltado para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado (BRASIL 2010 p.12).

²Helena Antipoff, nascida em Grodno, na Rússia, psicóloga e educadora. Em 1929 veio ao Brasil a pedido do governo mineiro, para dirigir o Laboratório de Psicologia da Escola de aperfeiçoamento de professores. No Brasil a partir dessa época desenvolveu extenso trabalho nas áreas da psicologia e educação, em especial na pesquisa em psicologia experimental, fundamentos da educação, educação de excepcionais e educação rural. Fundadora da Sociedade Pestalozzi (para a educação de excepcionais) e da cadeira de Psicologia da Educação na Universidade Federal de Minas Gerais. Helena Antipoff foi pioneira na introdução da educação especial no Brasil.

³Sociedade Pestalozzi é uma entidade civil que tem por finalidade promover o estudo, assistência, educação e integração social das pessoas com alguma diversidade funcional.

Com a redemocratização do Brasil, período no qual o país passava por uma transição do regime militar para a nova República, como resultado, foi formulada a Constituição Federal de 1988 com intuito de restauração da democracia. Com isso, oficializou-se os direitos civis da sociedade e por consequência os direitos educacionais em todas as modalidades, inclusive para as pessoas com alguma diversidade funcional. A constituição, conhecida como constituição cidadã, representa uma arma na luta pela a inclusão educacional. Assim, estabelece em seu Art. 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO 1988, p. 108).

Já no Art. 227 § 1º - II a Constituição prevê a:

Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos (CONSTITUIÇÃO 1988, p.117).

Semelhante à Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado em 1990, assume, também, um enfoque específico para atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais. No seu Art. 54 afirma que: “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: [...] III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 2012, p.31).

Sendo assim, em 1990 significativas mudanças mexeram com o cenário no que diz respeito à educação de pessoas com necessidades educacionais especiais. A partir das conferências internacionais originou-se a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), fazendo surgir um novo conceito: a Educação Inclusiva, que preconizava uma educação comum a todos sem distinção de raça, crenças e/ou necessidades educacionais especiais. A Inclusão, nesse sentido, assume um caráter transformador, pois passa a ser responsabilidade da escola a necessidade de se modificar para atender às especificidades de cada aluno.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), promulgada em 1996, aborda de forma ampla a educação especial e estabelece o direito de todos à educação. A lei define educação especial nos Art. 58, 59 e 60:

Art. 58º. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59º. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60º. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

No intuito de subsidiar a LDBEN, em 1998 o Ministério da Educação cria os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para orientar os profissionais da Educação no desenvolvimento da aprendizagem. Quando se pensa em orientar os profissionais para o desenvolvimento da aprendizagem, não se pensa em apenas focalizar a atenção para as pessoas com diversidade funcional e sim na adequação da escola para todos, dando atenção necessária para envolver os alunos em uma metodologia que evoque a singularidade de cada um e que minimize qualquer situação que favoreça a exclusão. Os PCNs trouxe uma organização curricular a partir do cotidiano da escola.

Em 1999 foi promulgado o Decreto nº 3.298 que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência que legisla sobre “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas

portadoras de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino” (BRASIL, 1999, artigo 24º, inciso I).

Em 2001 foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica cujos termos “educação inclusiva” e “necessidades educacionais especiais” oficializaram-se em todo o país.

Ainda em 2001 foi criado o Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011), que destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (BRASIL, 2010 p.14), estabelece metas e objetivos para que os sistemas de ensino favorecessem atendimento educacional de qualidade.

Reforçando a proposta de educação inclusiva para pessoas com deficiências, transtornos globais da aprendizagem e altas habilidades/superdotação, em 2003 o Ministério da Educação lança o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, que objetiva a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, garantindo o acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade (BRASIL, 2010 p.15).

Dando continuidade à proposta de educação inclusiva para pessoas com deficiências, transtornos globais da aprendizagem e altas habilidades/superdotação, foram regulamentados algumas leis importantes no que lhe diz respeito:

- Lei 10.436/2002: Reconhece LÍBRAS (língua brasileira de sinais), como língua oficial no País juntamente com o Português. (BRASIL, 2010).

- Resolução CNE/CP 01/2002: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidade educacionais especiais. (BRASIL, 2010)

Portaria MEC 2.678/2002: Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo território nacional. (BRASIL, 2010).

Em 2007, o Ministério da Educação formulou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que estabelece metas e permanência no ensino regular, assim como o atendimento às necessidades educacionais dos alunos.

Para atender as necessidades educacionais dos alunos em 2008 foi criada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no qual entende que a Educação Inclusiva é fundamentada na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis (p.05). Esse programa visa assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Em 2011 no que se refere à Educação Especial foi sancionado os decretos nº 7611 e nº 7612. O primeiro dispõe sobre a Educação Especial e o atendimento educacional especializado e o segundo dispõe sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite cujo objetivo é implementar novas iniciativas e intensificar as ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com diversidade funcional.

Recentemente em 2014, foi elaborado o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) que propõe metas e estratégias para tentar romper com as barreiras de acesso e permanência na educação brasileira. No que diz respeito à inclusão, a meta 4 do novo PNE vai ao encontro do que se espera da inclusão, que é a igualdade e respeito à diversidade, além de destacar que deve haver um preparo de toda equipe voltada para inclusão das crianças com alguma diversidade funcional.

Analisando os marcos legais, nota-se que, hoje, no Brasil não há uma lei que expresse o significado de Inclusão em Educação. Uma educação de qualidade que respeite e valorize as diferenças sejam das pessoas com diversidade funcional ou não. Assim, observa-se uma fragmentação das leis que buscam garantir direitos a determinados grupos. Grupos das pessoas com deficiências, dos Indígenas, dos Quilombolas, dos Afrodescendentes ou de qualquer outro grupo excluído pela sociedade. São políticas que visam atender as necessidades momentâneas de cada grupo separadamente, que por circunstância da sociedade de alguma forma são excluídos, e não são pensadas ou formuladas políticas que pense no conjunto e/ou na tentativa de políticas de inclusão.

A partir disso, pode-se notar que as políticas de inclusão observada nas diversas leis e declarações destinam-se somente ao grupo das pessoas com diversidade funcional o que descaracteriza a proposta de Educação Inclusiva e tornando a inserção das pessoas com diversidade funcional em um processo de integração e não de inclusão.

Muitas vezes os processos de Integração e Inclusão se confundem, pois em ambos os processos há defesa dos direitos de acesso ao espaço comum na sociedade. Mas, na teoria, os termos Inclusão e Integração têm significados bem diferentes.

Inclusão é um processo. É uma proposta de educação de qualidade que respeita as diferenças e minimiza ou extingue qualquer situação que favoreça a exclusão. A necessidade de luta pela inclusão é eterna, pois enquanto houver o processo de exclusão será preciso pensar em maneiras de inclusão. Já o processo de integração insere o indivíduo com alguma diversidade funcional no convívio de pessoas consideradas normais para que este seja aceito na sociedade.

Para destacar essa diferença autores como Sasaki(2005) diz que a integração consiste:

Pela inserção pura e simples daquelas pessoas com deficiência que conseguem ou conseguem, por méritos pessoais e profissionais, utilizar os espaços físicos e sociais, bem como seus programas e serviços, sem nenhuma modificação por parte da sociedade, ou seja, da escola comum, da empresa comum, do clube comum etc.

Pela inserção daqueles portadores de deficiência que necessitavam ou necessitam alguma adaptação específica no espaço físico comum ou no procedimento da atividade comum a fim de poderem, só então, estudar, trabalhar, ter lazer, enfim, conviver com pessoas sem deficiência.

Pela inserção de pessoas com deficiência em ambientes separados dentro dos sistemas gerais. Por exemplo: escola especial junto à comunidade; classe especial numa escola comum; setor separado dentro de uma empresa comum; horário exclusivo para pessoas deficientes num clube comum etc. Esta forma de integração, mesmo com todos os méritos, não deixa de ser segregativa. (SASSAKI, 1997, p. 34-35)

O pensamento de integração não sustenta as necessidades das pessoas com alguma diversidade funcional. Não satisfaz plenamente seus direitos, pois a integração não exige da sociedade mudanças significativas no modo de pensar/agir, nas modificações dos espaços, das atitudes e de práticas sociais. Na essência da integração a sociedade aceita receber as pessoas com alguma diversidade funcional desde que o mesmo seja capaz de moldar-se a sociedade.

Por sua vez, inclusão na visão do mesmo autor (2005) consiste no:

Processo mediante o qual os sistemas gerais da sociedade, tais como o meio físico, a habitação e o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e trabalho, e a vida cultural e social, incluídas as instalações esportivas e de recreação, são feitos acessíveis para todos. Isto inclui a remoção de barreiras que impedem a plena participação das pessoas deficientes em todas estas áreas, permitindo-lhes assim alcançar uma qualidade de vida igual à de outras pessoas. (SASSAKI, 1997, p. 39)

Atualmente estamos vivendo em um momento de transição entre integração e inclusão. E entre acertos e erros que gradativamente alcançaremos a inclusão. Sasaki diz ser “compreensível que, na prática, ambos os processos sociais coexistam por mais algum tempo até que, gradativamente, a integração esmaieça e a inclusão prevaleça” (SASSAKI, 2010, p. 41 apud BOTELHO 2012 p.7).

Assim como inclusão e integração se confundem, muitas vezes Inclusão em Educação e Educação Especial também se confundem, mas o processo de ambas, também, é diferente. No Brasil, as leis destinadas à Educação Especial em alguns momentos se confundem com as ideias de Inclusão em Educação. O que não significa que as políticas de Educação Especial estejam presentes e que tenham traços do processo de inclusão. O processo de inclusão também está presente na Educação Especial, mas o sentido de Inclusão em Educação e Educação Especial é diferente. Por isso, faz-se necessário, então, separar Inclusão em Educação de Educação Especial para poder entender o significado de ambas.

Educação Especial é uma modalidade de ensino. E atinge todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior. Essa modalidade de ensino é considerada como um montante de políticas públicas e estratégias que visam o atendimento de alunos com alguma diversidade funcional.

Já Inclusão em Educação é uma proposta de educação para todos que minimize qualquer situação que favoreça a exclusão. No processo de Inclusão em Educação para que possa incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada através de transformações nos ambientes físicos, nos espaços externos e internos, nos meios de transportes e principalmente, na mentalidade das pessoas, portanto, não é a pessoa excluída que deve se adaptar à sociedade, mas, sim, a sociedade que deve de adaptar às diversidades e diferenças de cada um.

Na tentativa de minimizar o processo de exclusão no ambiente escolar os agentes responsáveis pela educação criam ferramentas para promover a inclusão dos alunos com diversidade funcional matriculados no ensino regular. Para isso, contam com o trabalho dos mediadores para fomentar o processo de inclusão. Antes de falar sobre a função dos mediadores nesse processo de inclusão nos próximos tópicos será feita uma reflexão sobre o que o trabalho entende por mediação.

Capítulo II

Mediação escolar

1.1. Entendendo a mediação escolar

O termo mediação, mais especificamente, mediação no meio escolar, passou a ganhar uma grande contribuição através das pesquisas de Lev Vygotsky ⁴. A respeito da mediação Vygotsky diz que: “Mediação em termos genéricos é o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação; a relação deixa, então, de ser direta e passa a ser mediada por esse elemento”. (OLIVEIRA, 2002, p. 26 apud MARTINS e MOSER 2012 p.9).

Vygotsky (1998) em sua teoria ressalta que o processo de aprendizagem, formação do conhecimento, se dá por meio das interações sociais. As relações sociais se dão pela mediação de símbolos e signos (linguagem). Para o autor a linguagem é o elemento mais importante do pensamento e da cultura humana. É através da linguagem que o humano constitui seu contato social com outras pessoas. Dessa forma o conceito de linguagem (signo) está intimamente ligado com a ideia de mediação. As funções comunicativas da linguagem tornam-se, então, uma atividade superior, realizada pelos humanos, distinguindo-nos dos animais.

Vygotsky em sua teoria relaciona, também, aprendizagem com desenvolvimento. Sua grande influência com a psicologia contribuiu de forma significativa para os estudos na educação. Em seus estudos o autor afirma que o desenvolvimento se dá de fora para dentro, isto é, devido à influência cultural que o processo de desenvolvimento ocorre. Por isso, que para Vygotsky, a aprendizagem é fundamental para que ocorra o desenvolvimento. Em suma para Vygotsky a aprendizagem é que fomenta o desenvolvimento e é a partir da aprendizagem que se estabelece por qual caminho o desenvolvimento vai ocorrer. E os educadores é um dos responsáveis para o desenvolvimento dos alunos através da aprendizagem e isso se dará por meio da mediação.

Para o autor a aprendizagem da criança começa bem antes da mesma ir para a escola. Inicia-se na interação com os outros e com o meio em que vive que o ser humano adquire suas características individuais. Com isso, Vygotsky criou a teoria da zona de desenvolvimento proximal (ZDP) para explicar como o processo de aprendizagem ocorre. Para explicar melhor a relação entre o processo de desenvolvimento e a capacidade da aprendizagem o autor

⁴Lev Semenovich Vygotsky (1896-1934) Psicólogo foi descoberto nos meios acadêmicos ocidentais depois da sua morte, aos 38 anos. Pensador importante foi pioneiro na noção de que o desenvolvimento intelectual das crianças ocorre em função das interações sociais e condições de vida.

estabelece dois níveis de desenvolvimento: o desenvolvimento real e o desenvolvimento potencial.

O desenvolvimento real é a capacidade de a criança resolver problemas sozinhos, aquilo que a criança já aprendeu. As tarefas que podem realizar sem auxílio de alguém. São as conquistas consolidadas pela criança. Vygotsky diz que:

Nível de desenvolvimento real, isto é, o nível de desenvolvimento das funções mentais da criança que se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados. Quando determinamos a idade mental de uma criança usando testes, estamos quase sempre tratando do nível de desenvolvimento real. Nos estudos do desenvolvimento mental das crianças, geralmente admite-se que só é indicativo da capacidade mental das crianças aquilo que elas conseguem fazer por si mesmas. (VYGOTSKY 1998a p. 111 apud SOUZA 2004 p4)

O nível de desenvolvimento potencial são as ações ou tarefas que a criança ainda não é capaz de realizar sozinha precisa do auxílio de outro indivíduo. Nesse caso para as crianças as experiências são muito importantes, pois a criança aprende através do diálogo, da imitação, da colaboração... Nesse caso o autor afirma que:

A zona de desenvolvimento proximal define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão presentemente em estado embrionário. Essas funções poderiam ser chamadas de “brotos” ou “flores” do desenvolvimento, ao invés de “frutos” do desenvolvimento. O nível de desenvolvimento real caracteriza o desenvolvimento mental retrospectivamente, enquanto a zona de desenvolvimento proximal caracteriza o desenvolvimento mental prospectivamente. (VYGOTSKY 1998 p. 113 apud SOUZA 2004 p 5).

Esses dois níveis de desenvolvimento é que caracterizam a zona de desenvolvimento proximal, que vem ser a distância que medeia aquilo que a criança já aprendeu, isto é, a capacidade da criança resolver problemas sozinhos para aquilo que a criança ainda vai aprender, determinada pela resolução de problemas com auxílio de um adulto ou em pares. Então a zona de desenvolvimento potencial hoje, aquilo que a criança ainda não pode fazer sozinha, será a zona de desenvolvimento real amanhã (VYGOTSKY, 1984, p. 98 apud COELHO e PISONI, 2012 p 148), pois com o auxílio da mediação a criança poderá concretizar seu desenvolvimento.

Em sua teoria Vygotsky faz uso da brincadeira e do brincar como estratégias para aprendizagem e desenvolvimento da criança. Para o autor a brincadeira transporta a criança para um mundo imaginário onde as necessidades imediatas das crianças são realizadas de imediato. A brincadeira possibilita que a criança libere sua imaginação. Com a brincadeira a criança consegue desligar-se do mundo material, concreto do qual ela tem contato e conectar-

se ao mundo do faz de conta, desenvolvendo assim a capacidade de imaginar situações e desprender-se do real significado do objeto como, por exemplo: imaginar que uma madeira pode ser um boneco. Durante a brincadeira a criança reproduz comportamentos sociais dos adultos (imitação) relacionando situações reais com elementos de sua fantasia. Isso se dá por que a criança ainda não pode participar ativamente da vida social do adulto então a criança utiliza recursos do próprio corpo ou do ambiente e traz para o contexto do brincar, construindo novos significados. Portanto desenvolve uma série de conhecimentos e habilidades, além de criarem diversas estratégias para resolver conflitos emocionais.

A relação entre desenvolvimento, brincar e mediação são importantes para a construção de novas aprendizagens. As atividades lúdicas podem ser um ótimo caminho para a interação entre as crianças e entre os adultos para construir novas formas de desenvolvimento e construção da aprendizagem.

Entendendo que a mediação contribui para o desenvolvimento da aprendizagem, faz-se necessário conhecer a função e áreas em que o mediador pode trabalhar nesse caso no próximo item discutiremos sobre a função do mediador.

2.2. Conhecendo a função de mediador

Com o novo cenário educacional da Inclusão em Educação as escolas se veem obrigadas a reestruturar sua organização para acolher no ensino regular todas as crianças, sem exceção, independentemente de que tenham alguma diversidade funcional, ou não. Além de adequar as práticas educacionais para viabilizar a aprendizagem e o desenvolvimento. Nesse sentido o mediador escolar ganha força e se faz necessário nas escolas que possuem alunos com alguma diversidade funcional objetivando facilitar o processo de inclusão.

O mediador seria o responsável por mediar. É aquele que atua entre o aluno e o professor, o aluno e suas relações sociais e/ ou o aluno e sua relação com o meio. Sendo assim:

A principal função do mediador é ser o intermediário entre a criança e as situações vivenciadas por ela, onde se depara com dificuldades de interpretação e ação. Logo, o mediador pode atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na escola. (MOUSINHO; et al, p. 95, 2010).

No âmbito escolar, a função de mediador, normalmente é utilizada para mediar e/ ou auxiliar um aluno com alguma diversidade funcional matriculado na sala regular. Em geral essa função é realizada por profissionais da área da Educação, mas como essa função não é registrada pode-se encontrar profissionais da área da saúde atuando como mediadores principalmente profissionais da área da fonoaudióloga e da psicologia.

O mediador não atua somente dentro da sala de aula ele pode atuar em outros ambientes escolares objetivando o desenvolvimento social e pedagógico do aluno. O mediador não deve ser encarado como um profissional que, simplesmente, auxilia o aluno com alguma diversidade funcional dentro da sala regular, mas deve ser visto como um agente da inclusão daqueles alunos excluídos (MOUZINHO; et al, p 95, 2010). Sendo assim, dentro da escola há outros alunos que podem precisar do auxílio de um mediador, que por algum motivo foram excluídos. Como o mediador é aquele que medeia a relação de aprendizagem, dessa forma o mediador pode, também, auxiliar alunos cujas dificuldades são de diversas naturezas. Podem ser:

- Alunos cujas dificuldades são motoras, ou seja, alunos que apresentam dificuldades de realizar movimentos com os músculos do corpo, nesse caso, o mediador podem realizar adaptações de materiais.
- Alunos cujas dificuldades são comportamentais, ou seja, alunos que apresenta dificuldades comportamentais ou sociais. Normalmente são crianças com dificuldade de entender as relações humanas e as regras de convenções sociais. Nesse caso, o mediador pode proporcionar interações saudáveis na tentativa de minimizar a tendência ao isolamento social e assim facilitar a interação.
- Alunos cujas dificuldades de concentração e impulsividade, ou seja, alunos que apresentam TDAH. Que segundo Claudia Ferreira (2008) TDAH é um transtorno do comportamento, que atua mais especificamente no desenvolvimento do autocontrole, na capacidade de controlar os impulsos e de conseguir organizarem-se em relação ao tempo, aos prazos e ao futuro em geral, como as demais pessoas estão aptas a fazer (apud STROH 2010 p.86). Nesse caso, o mediador precisa mediar a atenção do aluno e ensiná-lo a se autorregular no tempo, com seus materiais, facilitando assim a organização da criança, o planejamento de atividades e a antecipação das possíveis reações, como controle da impulsividade
- Alunos com dificuldades de comunicação, ou seja, alunos que por algum motivo crônico ou inato ocorre o comprometimento com a comunicação e pode prejudicar a aprendizagem e a capacidade de interação social. Nesse caso, o mediador pode desenvolver a comunicação

espontânea do aluno e estimular a comunicação por meio de assuntos que fazem parte do interesse do aluno.

- Alunos com dificuldade de leitura, ou seja, alunos que apresentam dificuldades na hora da leitura e a compreensão da mesma. Nesse caso, o mediador pode realizar adaptações e utilizar outros recursos como vídeos, fotos, slides, por exemplo, para tecer diferentes experiências.

Dessa forma, pensar num professor mediador não significa pensar em um professor exclusivo para um aluno com alguma diversidade funcional, mas sim pensar em um professor mediador que ajude com as atividades, que façam adaptações em trabalhos, que auxilie o professor no desenvolvimento social e intelectual do aluno e que principalmente favoreça a inclusão e auxilie no combate a qualquer tipo de exclusão. Para que isso acontecesse, ele deveria auxiliar o professor com todos os alunos, dado que, potencialmente, todos podem apresentar diversidades funcionais ao longo de nossa vida escolar.

Após debruçar sobre as características dos mediadores escolares discutiremos sobre os estagiários exercendo a função de mediadores de alunos com alguma diversidade funcional, mas antes de iniciar esse assunto é necessário levantar algumas questões sobre os estagiários e acerca da importância do estágio na formação docente.

Capítulo III

O Estagiário

3.1. O Estágio

Antes de apresentar o papel do estagiário é necessário fazer algumas introduções acerca da importância do estágio na formação docente. O estágio é uma das ações responsáveis pela articulação entre a teoria e a prática. Relação fundamental para prática docente. O estágio é o momento importantíssimo na vida profissional dos discentes, pois é nesse momento que correlacionará todo cotidiano escolar com os fundamentos teóricos ensinados na academia. Conforme Saviani:

[...] a prática é a razão de ser da teoria, o que significa que a teoria só se constituiu e se desenvolveu em função da prática que opera, ao mesmo tempo, como seu fundamento, finalidade e critério de verdade. A teoria depende, pois, radicalmente da prática. Os problemas de que ela trata são postos pela prática e ela só faz sentido enquanto é acionada pelo homem como tentativa de resolver os problemas postos pela prática. Cabe a ela esclarecer a prática, tornando-a coerente, consistente, conseqüente e eficaz. Portanto, a prática igualmente depende da teoria, já que sua consistência é determinada pela teoria. Assim, sem a teoria a prática resulta cega, tateante, perdendo sua característica específica de atividade humana. [...]. (SAVIANI 2005 p.262 apud dos SANTOS 2010 p. 177).

O estágio é um momento privilegiado do aluno, pois é esse momento de estágio que o aluno se coloca e se vê como um pesquisador da realidade que atuará. É nesse momento que o aluno poderá indagar e/ou questionar a realidade. Como o aluno está de frente à realidade em que atuará, o estágio possibilita enxergar e/ou reconhecer em nós a necessidade de aprimoramento na nossa formação acadêmica, além de que nos possibilita identificar nossos interesses em relação à nossa vida profissional. Segundo Andrade (2005, p, 2) o estágio é:

(...) uma importante parte integradora do currículo, a parte em que o licenciando vai assumir pela primeira vez a sua identidade profissional e sentir na pele o compromisso com o aluno, com sua família, com sua comunidade com a instituição escolar, que representa sua inclusão civilizatória, com a produção conjunta de significados em sala de aula, com a democracia, com o sentido de profissionalismo que implique competência - fazer bem o que lhe compete.

O estágio é o momento em que o educando pode errar e aprender com o erro, pode indagar e questionar para nosso crescimento profissional, portanto o estágio é um momento de aprendizagem.

3.2. Legislação e características do vínculo do estágio.

Com o intuito de dar maior atenção à prática de estágio, foi regulamentada a Lei nº 6.494 de Dezembro de 1977 e o Decreto nº 87.497 de Agosto de 1982 e, mais recentemente, a Nova Lei do Estágio, a Lei 11.788 de Setembro de 2008 na tentativa de estabelecer parâmetros para a formalização dessa prática. A nova Lei do Estágio possui modificações que complementaram as leis de 1977 e 1982.

Sendo assim, os estágios são regidos pela nova lei do Estágio a Lei 11.788 que segundo seu Art. 1º define o estágio como:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Diante dessa lei é importante que as instituições de ensino, ao receberem um estagiário, tenham a preocupação de zelar pela sua aprendizagem, assim como pelas realizações de atividades acadêmicas, e não tratar o educando como forma de mão de obra qualificada e barata.

3.2.1 O estágio sob vigência da lei 6.494

O estágio foi regulamentado pela lei 6.494 de dezembro de 1977 onde estabelece em seu art. 1º que:

Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os Órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular.

§ 1º Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar frequentando cursos de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou escolas de educação especial.

O estágio está condicionado a essas unidades e deverá possibilitar aos estagiários experiências para sua formação profissional.

Na vigência da lei 6.494 o estágio era dividido em curricular e comunitário. Os estágios curriculares “devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados, e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares” (Lei 6494/77). Já os estágios comunitários “estão isentos de celebração de termo de compromisso” (Lei 6494/77) e possuíam um viés assistencialista.

O estágio na vigência da lei 6.494 de dezembro de 1977 estabelece que o estágio não seja regido pelo CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), sendo assim, o estágio não cria vínculo empregatício. O estagiário não se caracteriza como um empregado da empresa. Mesmo havendo prestação de serviço para empresa, o estagiário não será membro efetivo, pois a finalidade do estágio é pedagógica, visa à formação profissional e ao aperfeiçoamento da teoria na prática. É uma forma de possibilitar ao estudante a experiência do cotidiano, da prática da profissão. Como o estágio não é regido pela CLT, logo não há obrigatoriedade de anotação na CTPS, mas pode fazer anotação para comprovar o estágio (LEI DE ESTÁGIO, 2010 p 40). Portanto não existem direitos e obrigações trabalhistas, depósitos de FGTS, aviso prévio, 13º salário (www.guia trabalhista.com. br)

Para a realização do estágio é preciso que seja regularizado o termo de compromisso de estágio. Esse deverá ser assinado pelo estudante, pela unidade concedente e pela instituição de ensino. Esse termo de compromisso é obrigatório como comprovação da inexistência de vínculo empregatício. Para ser estagiário é necessário que o mesmo esteja regularmente matriculado em uma instituição de ensino.

De acordo com a lei 6.494 de dezembro de 1977 a jornada de trabalho é livre desde que não prejudique a frequência do aluno nas aulas. Como o estágio é uma complementação da aprendizagem a remuneração do estágio é diferente da CLT, não se estabelece um piso salarial mínimo para a bolsa auxílio o valor da bolsa será definido entre as partes pactuantes no termo de compromisso.

3.2.2O estágio sob vigência da nova lei nº 11.788

No contexto da nova lei fica estipulada a limitação da carga horária a seis horas diárias (trinta horas semanais). O estagiário terá direito a férias remuneradas, trinta dias após doze meses trabalhados. O tempo máximo de permanência é de dois anos em uma mesma empresa, exceto quando se tratar de pessoas com diversidade funcional, pois nesse caso a lei não impõe limitação para duração de estágio. Há remuneração e cessão de auxílio-transporte compulsório, exceto em estágios obrigatórios. Há permissão para que profissionais liberais contratem estagiários. Obrigatoriedade do Seguro de Acidentes Pessoais, cuja apólice constante do contrato de estágio seja compatível com os valores de mercado. (www.guia trabalhista.com. br)

O estágio pode ser de caráter obrigatório e não obrigatório. Sendo que o primeiro é definido no projeto pedagógico do curso é uma disciplina obrigatória do curso no qual deve ser acompanhado e avaliado, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Já o estágio não obrigatório ele é opcional, porém pode ser uma atividade remunerada ou não remunerada. O estágio não obrigatório remunerado é uma atividade de aprendizado complementar, não é obrigatório para conclusão do curso, mas acrescenta crédito complementar no curso. Nesse tipo de estágio o aluno recebe uma bolsa auxílio (LEI DE ESTÁGIO, 2010 p.24). O estágio não obrigatório não remunerado se configura como estágio voluntário no qual o aluno participa voluntariamente de atividades. Tem como único objetivo aperfeiçoar o conhecimento teórico-prático da profissão.

Para ser estagiário o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino (Lei 11.788). A jornada de trabalho deve ser acordada entre os membros pactuantes do termo de compromisso. Deve ser compatível com as atividades escolares e observando a duração da jornada conforme tabela abaixo:

Característica de ensino	Jornada	Carga horária semanal
Estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;	4 horas	20 horas
Estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.	6 horas	30 horas
Cursos que alternam teoria e prática prevista no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino	----	40 horas

Fonte: criada pela autora com informações da Lei 11.788/08.

A fiscalização do estágio nas empresas privadas e públicas é de competência do Ministério do Trabalho, através dos agentes de fiscalização. Após a nova lei entrar em vigor observamos algumas mudanças significativas quando comparada às leis 6.494/77 e 11.788/08 que são:

Quadro comparativo entre a antiga (nº 6. 494/77) e a nova Lei do Estágio (nº 11.788/08):

O QUE PERMANECE IGUAL	O QUE MUDA
Perfil do candidato a estágio: jovens regularmente matriculados em instituições de ensino médio, educação superior, profissional e especial.	Perfil do candidato a estágio: estudantes de ensino fundamental na modalidade profissional, e estrangeira matriculados em instituições de ensino brasileira e com visto de permanência válido.
	Carga horária: 6 horas diárias/30 horas semanais para alunos do ensino superior, educação profissional de nível médio e do ensino médio de formação geral.
	Duração estágio: Cai o tempo mínimo de um semestre letivo e instaura-se o máximo de dois anos na mesma empresa ou órgão público concedente.
Instituições de ensino: determinação das condições para a contratação dos seus estudantes em programas de estágio.	Instituições de ensino: passam a designar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, e a exigir do educando a apresentação periódica de um relatório de atividades.
Perfil dos contratantes: Pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Perfil dos contratantes: também podem contratar estagiários, todos os profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus conselhos de fiscalização profissional.
Obrigatoriedades dos contratantes: Formalizar o estágio com um termo de compromisso assinado pelas partes envolvidas. Adequar o programa de estágio às determinações das IEs.	Obrigatoriedades dos contratantes: Designar um supervisor para cada dez estagiários; enviar uma avaliação semestral do estagiário para a IE correspondente e de um resumo das atividades ao próprio estagiário ao fim do seu treinamento.
Proporção de estagiários de educação superior, profissional e especial: Livre.	Proporção de estagiários de nível médio de formação geral: Varia de acordo com o porte das entidades concedentes: I – de 1 a 5 empregados: 1 estagiário; II – de 6 a 10 empregados: até 2 estagiários; III – de 11 a 25 empregados: até 5 estagiários; IV – acima de 25 empregados: até 20% de estagiários.

Fonte: http://www.ciee.org.br/portal/nova_lei_estagio.asp

Após fazer uma breve análise no que se refere ao estágio, suas funções e direitos previstos na lei para o estagiário no próximo capítulo será discutido o tema que cerne a pesquisa: o estagiário mediador no município do Rio de Janeiro.

3.3. Estagiário mediador no Município do Rio de Janeiro

Desde 2007 com a implementação das Políticas de Educação Inclusiva (BRASIL 2008), a rede municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro vem intensificando as políticas públicas de inclusão nas escolas para proporcionar um atendimento educacional

especializado para os alunos com alguma diversidade funcional matriculados no ensino regular. Para isso, a rede municipal de ensino vem elaborando medidas para oferecer um atendimento educacional especializado para esse alunado. Dentre essas medidas foi criada a função do estagiário mediador, cuja atividade é de dar suporte aos professores e às escolas que possuem alunos com alguma diversidade funcional matriculados no ensino regular. Antes de ser criada a função do estagiário como mediador de criança com diversidade funcional, o Município do Rio de Janeiro contava com a função do professor itinerante, cuja atividade também é acompanhar os alunos e professores dentro da sala de aula, assim como a função do estagiário mediador.

O ensino itinerante nas escolas públicas na cidade do Rio de Janeiro foi implementado em 1996 e definiu como atribuição dos professores itinerantes a assessoria às escolas regulares que possuíssem alunos com necessidades educacionais especiais integrados em turmas regulares e a produção de materiais pedagógicos necessários para auxiliar a inclusão desses alunos (PELOSI; NUNES, 2009, p. 142). A entrada de um professor no ensino itinerante independe da sua formação inicial, exigindo-se apenas que ele tenha sido aprovado em concurso público e faça parte do quadro do magistério do município (PLETSCH; GLAT, 2007). A maior parte dos professores itinerantes eram mulheres com formação em Psicologia, Pedagogia e Fonoaudiologia. Essas profissionais acompanhavam de 6 a 15 crianças com necessidades educativas especiais que estudavam em diferentes escolas regulares (PELOSI; NUNES, 2009).

Os professores itinerantes são capacitados em serviço. Como estratégias de formação são utilizados seminários, reuniões, oficinas e cursos, além de acompanhamentos pela equipe de supervisores da Educação Especial do Instituto Helena Antipoff (PLETSCH; GLAT, 2007).

Porém, hoje, no município do Rio de Janeiro é um estagiário que atua como mediador dos alunos incluídos, diferentemente do professor itinerante, que são profissionais já formados com uma noção do trabalho a ser desenvolvido. Logo, o estagiário trata-se de alguém cuja formação ainda não está completa para o exercício da função docente. Por isso, a escola tem como suporte o AEE (Atendimento Educacional Especializado), como um complemento no trabalho pedagógico e tem a função de complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009). Isso deveria acontecer nas salas de

recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009). Para atuar no AEE (atendimento educacional especializado) o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial. (BRASIL, 2009).

Cabe ressaltar que para desenvolver um aprendizado de qualidade desses alunos com alguma diversidade funcional incluídos em turmas regulares é necessário que os responsáveis pelo processo de inclusão tenham uma capacitação adequada, além de ter consciência de seu trabalho para que a inclusão aconteça.

Entretanto, a solução que o município do Rio de Janeiro vem adotando é a contratação de estudantes, de qualquer graduação, no exercício da função de mediador de alunos com alguma diversidade funcional incluídos em turmas regulares. Como, hoje, as escolas têm a obrigação de matricular os alunos com alguma diversidade funcional nas salas regulares e não estão, totalmente, preparadas para receber esses alunos e nem para garantir um aprendizado de qualidade que vá além da simples integração, as escolas buscam com os estagiários mediadores proporcionar uma aprendizagem de qualidade e a inclusão desses alunos matriculados nas salas regulares na tentativa de superar a exclusão e favorecer a inclusão. Para além da formação, que é uma questão que causa preocupação, que tem como finalidade a qualidade do ensino ofertado, cabe pensar, também, no fato desses estudantes atuarem diretamente com os alunos e exercerem um significativo papel no desenvolvimento e na aprendizagem dos mesmos sem qualquer habilitação para exercer tal atividade, sem nenhuma preparação prévia, sem orientação ou supervisão adequada. Mesmo com o suporte do AEE pode ocorrer o inverso do objetivo desejado, que é a inclusão, e pode acontecer à exclusão do aluno.

Esses estudantes são contratados sem nenhum pré-requisito, a não ser estar matriculado em uma universidade que pode ser pública ou particular. De acordo com o portal da prefeitura do Rio de Janeiro em 2010 foram ofertadas 2.300 vagas para mediadores e para auxiliar de reforço escolar distribuída entre as 10 CRES. Os estagiários recebem bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 400 para atuar em escolas regulares e de R\$ 600 para exercer a função em unidades localizadas em áreas de risco, as chamadas ‘Escolas do Amanhã’. A carga horária é de 4 horas por dia, o que equivale a 20 horas semanais. A capacitação desses alunos consiste em aulas teóricas por semestre, durante a atuação na escola.

Diferentemente do professor itinerante, que trabalha com até 15 crianças em diferentes escolas, o estagiário mediador acompanha apenas uma criança, ou seja, a mediação é oferecida exclusivamente a um único aluno. O que a princípio pode parecer uma tarefa fácil, mas apresenta algumas dificuldades como a necessidade de maior orientação e/ou supervisão por parte da escola e do professor regente, além da percepção de que sua presença pode vir a fazer o inverso da inclusão. Aliás, a exclusividade de atenção e cuidados para dar apoio a uma determinada criança, acentua sua diferença, provocando, involuntariamente, mais segregação em nome da inclusão (CARVALHO, 2008, p. 24)

Carvalho (2008) diz que em parte, o papel dos estagiários mediadores na rede municipal do Rio de Janeiro é parecido com o trabalho dos facilitadores na rede particular que são pessoas contratadas pela família para acompanhar e auxiliar no desenvolvimento e aprendizagem e acompanham apenas uma criança. (CARVALHO, 2008, p.24).

Carvalho (idem) menciona que alguns facilitadores encontram muitas dificuldades para desenvolver seus trabalhos sendo assim, é possível acreditar que os estagiários mediadores que atuam no município do Rio Janeiro podem encontrar também essas dificuldades. Tais dificuldades são a necessidade de orientação por parte da professora regente e/ou da direção, necessidade de participação nas reuniões da escola, falta de informação, e a dificuldade maior é tentar fazer com que sua presença constante não atrapalhe o processo de inclusão do aluno.

Carvalho (idem) menciona ainda que a presença constante de um professor ao seu lado é mais um fator de discriminação, pois os outros alunos fazem comentários a respeito da diferença, que passa a ser percebida como tão grande a ponto de exigir um professor de plantão (p.24).

No Brasil, a função de mediador escolar não tem uma legislação que sustente essa profissão, não há nada que oriente a prática do mediador, com isso, aumenta a preocupação quanto à atuação desse profissional dentro das escolas.

No município do Rio Janeiro os graduandos que estão atuando como estagiário mediador, como já foi dito, em grande parte são estudantes nos períodos iniciais da graduação e chegam nas escolas totalmente despreparados e até mesmo sem saber qual a diversidade do aluno que irá acompanhar. Com isso, pessoas com pouca capacitação e experiência estão atuando como responsáveis pelo processo de aprendizagem dessas crianças com alguma diversidade funcional.

Assim, a falta de embasamento teórico e até mesmo a falta de prática dificulta o trabalho dos mediadores permitindo, desse modo que sejam vistos como meros cuidadores ou babás (CUNHA et al 2012) dos alunos incluídos e que sua função é atribuída à simples ação de vigiar o aluno incluído para que o mesmo não atrapalhe os demais colegas e a aula do professor regente fazendo com que a função de mediar seja posta de lado. O que pode levar a uma situação onde a criança que está tentando ser incluída sinte-se cada vez mais excluída e passe a conviver mais com o estagiário e que a socialização aconteça somente com o mesmo. Dessa forma estamos assumindo uma “exclusão invisível e que não se materializa pela separação física, espacial, e, sim simbólica, presente nas representações sociais acerca dos excluídos” (EDLER CARVALHO, 2004 apud CARVALHO, 2008 p. 25).

Ainda com Carvalho (2008) em uma pesquisa sobre o mediador escolar a autora entrevistou algumas mediadoras e nesse trabalho as mediadoras afirmaram que encontravam dificuldades em se relacionar, pedagogicamente, com os professores regulares, pois os professores regentes durante as aulas não se preocupavam em oferecer aos alunos incluídos a mesma atenção dedicada aos outros alunos. Os professores regentes entendiam que como havia a mediadora exclusiva para eles não precisavam se preocupar com os alunos incluídos.

Vale destacar, também, que uma pesquisa realizada por Netto (2012) constatou que o município do Rio de Janeiro convive com outra dificuldade acerca da inclusão, a frequente desistência dos estagiários mediadores, antes do término do ano letivo (pg. 264). A autora destaca que a cada troca de mediadora o aluno que está em processo de inclusão apresenta um retrocesso no seu comportamento. É importante refletir se a frequente desistência das estagiárias mediadoras não está ligada ao fato delas não receberem qualquer informação anterior sobre o aluno com quem irá realizar a mediação e a falta de orientação por parte da professora regente e/ou da direção pode influenciar na desistência dessa função. E se talvez essas estagiárias mediadoras tivessem uma capacitação prévia mais adequada talvez as estagiárias não desistissem com tanta frequência e se envolvessem mais com a função de mediadora.

Tendo em vista tantas dificuldades que os estagiários mediadores enfrentam será que essa estratégia utilizada nas escolas do município do Rio de Janeiro para facilitar o processo de inclusão dos alunos com alguma diversidade funcional não acaba se tornando um processo de exclusão dos mesmos? E que o estagiário mediador cumpre um papel paliativo no processo de inclusão escolar (AZEVEDO, 2015, p. 47). De certa forma o estagiário mediador é sim

uma solução paliativa que em alguns casos cumpri seu papel de mediar e incluir o aluno com diversidade funcional no ensino regular.

Conforme Neto (2012) a presença de um estagiário mediador é propicia e indispensável para favorecer e facilitar a aprendizagem (pag. 263). A autora menciona que “a presença da mediadora, em sala, auxiliando com as adaptações necessárias proporciona um trabalho de qualidade” (OBELAR, 2011 apud NETTO, 2012 pag.263). Com isso, penso que mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelo estagiário na função de mediador a presença desse profissional é importante para o desenvolvimento e o processo de aprendizagem dos alunos em processo de inclusão. E que posteriormente esse suporte paliativo seja gradativamente reduzido até que o aluno que necessita de uma mediação fosse conquistando mais e mais sua independência.

Considerações finais

A Inclusão em educação é uma tarefa complexa. Tal tarefa não se restringe somente à simples matrícula da criança com diversidade funcional no ensino regular, mas envolve uma gama de ações e práticas para que o processo de inclusão seja concretizado.

O objetivo desse trabalho foi entender a função do estagiário mediador no processo de inclusão de alunos com diversidade funcional matriculados em turma regular do Município do Rio de Janeiro.

O município do Rio de Janeiro, desde a implementação das Políticas de Educação Inclusiva (BRASIL 2008), vem enfrentado um grande desafio, o de matricular os alunos com alguma diversidade funcional no ensino regular. Para isso o município do Rio de Janeiro vem criando estratégias para proporcionar uma educação de qualidade e uma dessas estratégias foi criar a função do estagiário mediador. cuja a função é de dar suporte aos professores regentes no processo de aprendizagem do aluno incluído.

No entanto, o estagiário na função de mediador, nem sempre, é colocado nas escolas como aquele profissional que irá mediar às relações cognitivas e/ou sociais dos alunos com alguma diversidade funcional. E algumas situações os estagiários mediadores acabam atuam como cuidadores dessas crianças incluídas.

Como visto, esse desvio de função do estagiário como mediador pode ocasionar a exclusão da criança em processo de inclusão, pois a interação da criança só acontece com o estagiário que pode tornar a proposta de inclusão existente somente no papel e inexistente na prática.

É verdade que a função do estagiário mediador é uma atividade muito complexa, pois há uma diversidade das crianças que esse profissional atende. Alguns estudos e pesquisas destacam que o estagiário na função de mediador enfrentam alguns desafios e dificuldades, porém sua atividade se faz necessária para o processo de inclusão. De certo que o problema principal desse trabalho não foi respondido nem a questão sobre inclusão pode ser finalizada. Deixar em aberto esse debate possibilita inspiração para pesquisas futuras, uma vez que o caminho da inclusão não termina tende a crescer e se fortalecer, pois enquanto houver exclusão será necessário pensar em propostas de inclusão. Pois Inclusão em Educação é uma proposta rumo a uma educação democrática, para que todos, sem distinção tenham seus direitos à educação garantidos.

Referências Bibliográficas:

ANDRADE A.A.M. O estágio supervisionado e a práxis. Disponível em:
www.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf.

BASSALOBRE, Janete Netto. As três dimensões da inclusão. Educação em Revista, n. 47, p. 293-297, 2008. SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006. 168 p. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982008000100017&script=sci_arttext&tlng=es Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (BDTD). Disponível em:
<http://bdtd.ibict.br/pt/>.

BOTELHO, Maria de Fátima Cleômenis. Proposta de criação do laboratório de acessibilidade para deficientes visuais da Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa da Universidade Federal da Bahia. 2012.

BRASIL- Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN). Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

_____. - Ministério da educação resolução n. 4. Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, 2009.
[Http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf).

_____. Casa civil. Lei nº 11.788 de 2008, artigo 1º, incisos 1 e 2. disponível em :
www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11788.htm#art22.

BRASIL, Marcos Políticos-legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

_____. -Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente, - Brasília: câmara dos deputados, coordenação de publicações, 2012. 9ª ed. 207p.

_____. Parâmetros curriculares nacionais – Adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

_____. *Decreto nº 3.298*, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm

_____. *Lei nº 10.098*, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm

_____. *Lei nº 10.436*, de 24 de abril de 2002a. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

_____. *Portaria nº 2.678*, de 24 de setembro de 2002b. Disponível em
<http://www.ppd.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=417>

_____. *Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE*. Ministério da Educação, 2007 a.

_____. *Decreto nº 7.611*, de 17 de novembro de 2011 a. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm

_____. *Decreto nº 7.612*, de 17 de novembro de 2011b. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm.

CARVALHO, R. E. Cartografia do trabalho docente na educação inclusiva. *Revista @mbienteeducação*, v.1, n.2, p.2-30, 2008.

CHIOVATTO, M. O professor mediador. *Boletim arte na escola*. São Paulo, n. 24, 2000. Disponível em: http://fvcb.com.br/site/wp-content/uploads/2012/05/canal-do-educador_o-professor-mediador.pdf.

CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC95.pdf.

CUNHA, N.M; GLAT, R.; SIQUEIRA, C. F.O; SILVA, S. E. O perfil e a formação do estagiário mediador para suporte da educação inclusiva. In: V Congresso Brasileiro de Educação Especial e VII Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial, 2012.

DOS SANTOS, Alline do Nascimento et al. A reflexividade dos formadores de professores diante das políticas de inclusão de universidades públicas. Seminário internacional inclusão em educação: universidade e participação. 13,14e15 de maio de 2013. Rio de Janeiro- Brasil.

DOS SANTOS, Lindomar Barros. Estágio supervisionado de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental do curso de pedagogia–licenciatura: um estudo de caso. Diss. UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, 2010.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo. O enigma da inclusão: das intenções às práticas pedagógicas. *Educação e Pesquisa*, v. 33, n. 3, p. 543-560, 2007.

GOMES, Claudia; REY, Fernando Luis Gonzalez. Inclusão escolar: representações compartilhadas de profissionais da educação acerca da inclusão escolar. *Psicologia Ciência e Profissão*. 2007 vol.27(3), 406-417, educação inclusiva direito a diversidade. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v27n3/v27n3a04>

Lei de estágio tudo o que você precisa saber, Brasília 2010 visto em: http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo_18/2012/03/23/136/20121018153717346023i.pdf

LIMA, Maria Socorro Lucena. Reflexões sobre o estágio/prática de ensino na formação de professores. *Rev. Diálogo Educ*, v. 8, p. 195-205, 2008.

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência: diferentes concepções. *Póesis Pedagógica*, v. 3, n. 3 e 4, p. 5-24, 2010.

MACEDO, P.; CARVALHO, L. & PLETSCHE, M. *Atendimento Educacional Especializado: Uma Breve Análise das Atuais Políticas de Inclusão*. P. 35-45. In: PLETSCHE, M. D. & DAMASCENO, A. (Orgs.). *Educação Especial e Inclusão Escolar: Reflexões Sobre o fazer pedagógico*. Seropédica, RJ: Ed. Da UFRRJ, 2011. Disponível em <http://r1.ufrj.br/im/oeies/wp-content/uploads/2015/03/Livro-Educa%C3%A7%C3%A3o-Especial-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>.

MARTINS, Onilza Borges; MOSER, Alvinio. Conceito de mediação em Vygotsky, Leontiev e Wertsch. *Revista Intersaberes*, v. 7, n. 13, p. 8-28, 2012. Jan. – jun. 2012.

MOUSINHO, Renata et al. Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. *Ver. Psicopedagogia*. Vol. 27, n.82, pp. 92-108, 2010.

NETTO, M. M. F. C. A Comunicação Alternativa favorecendo a aprendizagem de crianças com autismo, Asperger e Angelman: formação continuada de profissionais de Educação e Saúde. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2009_1-544-ME.pdf.

PELOSI, Miryam Bonadiu; NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula. Caracterização dos professores itinerantes, suas ações na área de tecnologia assistiva e seu papel como agente de inclusão escolar. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v. 15, n. 1, p. 141-154, abr. 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php?>

PEREIRA, Ray. Diversidade funcional: a diferença e o histórico modelo de homem-padrão. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.16, n.3, jul.-set. 2009 p.715-728.

PIZZANI, Luciana et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento The art of literature in search of knowledge. *Rev. Dig. Bibl.ci. Inf.*, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Aluno/Documents/1896-2549-1-PB.pdf>.

PLETSCHE, Márcia Denise; GLAT, Rosana. O ensino itinerante como suporte para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino: uma abordagem etnográfica. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 41, n. 2, p. 6, 2007.

ROLIM, Amanda Alencar Machado; GUERRA, Siena Sales Freitas; TASSIGNY, Mônica Mota. Uma leitura de Vygotsky sobre o brincar na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. **Revista Humanidades**, v. 23, n. 2, p. 176-180, 2008.

SANT'ANA, Izabella Mendes. Educação inclusiva: concepções de professores e diretores. **Psicologia em estudo**, v. 10, n. 2, p. 227-234, 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a09.pdf>.

SANTIAGO–UFF, Mylene Cristina, SANTOS-UFRJ, Mônica Pereira dos. Ciclo de formação de professores sobre inclusão em educação: em direção a uma perspectiva omnilética. 36ª Reunião Nacional da ANPED – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO.

SANTOS, Mônica Pereira dos et al. A perspectiva omnilética: reflexões sobre a inclusão em educação em uma escola municipal do Rio de Janeiro. Seminário Internacional Inclusão em Educação: Universidade e Participação. 13,14e15 de Maio de 2013. Rio de Janeiro- Brasil.
SANTOS, Mônica Pereira dos. Inclusão, direitos humanos e interculturalidade: uma tessitura omnilética.

SANTOS, Mônica pereira dos; CARVALHO, Paula Pereira. Coensino: uma análise na perspectiva omnilética da inclusão de crianças com TEA no ensino regular. VIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL Londrina de 05 a 07 Novembro de 2013.

SASSAKI, R. K. Paradigma da inclusão e suas implicações educacionais. Fórum 5, 2014. Disponível em <http://www.ines.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/forum5-old1.pdf>.

SASSAKI, R.K. Inclusão: construindo um a sociedade para todos. 3ª edição. Rio de janeiro: WVA, 1999.

SASSAKI, R.K. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, v. 1, n. 1, p. 19-23, outubro2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>.

SOUZA R. A. M., A prática docente de uma professora alfabetizadora e suas inter-relações em sala de aula: o erro na zona de desenvolvimento proximal - universidade federal de mato grosso do sul/UFMS.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Coordenação da tradução: Grupo de Desenvolvimento e Ritmos Biológicos - Departamento de Ciências Biomédias USP Revisão da tradução: Monica Stahel M. da Silva. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. São Paulo - SP 1991 4ª edição brasileira.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. Manuscrito de 1929 in educação e sociedade: revista quadrimestral de ciência da educação/centro de estudos educação e sociedade (cedes) n. 71. Campinas: CEDES, 2000, vol.21, n.71.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins.Fontes, 2001.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VIGOTSKY, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. Tradução de Maria da Penha Villalobos. 2. Ed. São Paulo: Ícone, 1988. p. 103-117.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins.Fontes, 1991.

Sites consultados:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf>

http://www.ciee.org.br/portal/nova_lei_estagio.asp.

<http://www.estagiarios.com/legislacaodeestagio.asp>

<http://www.fssestagio.uerj.br/legislacao/lei6494.pdf>

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/estagiariosriscos.htm>

<http://www.normaslegais.com.br/trab/7trabalhista220212.htm>

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibeconteudo?id=997924>

<https://cdpha.wordpress.com/helena-antipoff/biografia/>